

DECRETO Nº 97, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre o Decreto nº 70, de 21 de junho de 2018, que autoriza a abertura de Seleção Simplificada, contratação temporária para suprir necessidade essencial da Secretaria Municipal de Saúde, para alterar o Anexo Único e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 623/2018 – TC/NAE, do Núcleo de Auditorias Especializadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), relativo ao Edital nº 035/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão desta Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º O **Anexo Único** que relaciona as vagas a serem preenchidas do Decreto nº 70, de 21 de junho de 2018, o qual autoriza a “abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária com vistas ao preenchimento de 163 (cento e sessenta e três) vagas para suprir necessidade essencial da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”, passa a vigorar de acordo com a tabela que integra o **ANEXO ÚNICO** do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ALBERTO LUIZ DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

[ANEXO – Dec nº 97-2018 – Altera Dec 70-2018 Seleção Simplificada Saúde](#)